

**PORTARIA MUNICIPAL nº 046/2026**

de 24 de fevereiro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO  
LOCAÇÃO DE OBJETO.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice Prefeito Municipal de Selbach,  
RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a locação de um imóvel rural, propriedade de **IZABEL CENTENARO**, inscrita no CPF nº 357.937.160-68, visando a utilização de 250,00 m², dentro da fração ideal de 3.000,00m², parte integrante da matrícula nº 323, do CRI de Selbach, localizada na Rua Lídio Emilio Streck, no Distrito de Arroio Grande-Selbach-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO*

*01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário*

*0412200102.108000 – Manutenção Serviços Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física (227)*

*Código Reduzido: 3412*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 24 de fevereiro de 2026.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**AIRTON JOSE PREDIGER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico